



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_\_/2023**

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA (ZÉ MURILO).

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. José Alberto da Silva, devendo ser designado data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023.

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

### Justificativa

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme ofício/SMC/DPM nº 091/2023.

José Alberto da Silva (Zé Murilo) nasceu na cidade de Bom Conselho – PE, no dia 28/03/1958 e aos 30 anos de idade veio para Indaiatuba, há 40 anos, onde reside até hoje. Casado com Edna Aparecida Leandro da Silva sendo que dessa união resultou o nascimento de três filhos. É pai de Alessandro José da Silva, Reginaldo da Silva e Cristina Leandro da Silva Bachega.

Zé Murilo é compositor e possui mais de 40 músicas gravadas, de 1978 a 1982 formou a primeira dupla sertaneja raiz “Zé Murilo e Morimar”, gravando o primeiro compacto duplo “Assassino do Pretinho Aleijado”. Também no mesmo ano formou a segunda dupla com “Solimar” onde gravou novo LP com o nome “Os Cirurgiões da Viola”. Nos anos seguintes formou dupla com “Mandarim” gravando “Velho Toureiro”, dupla com “Rei do Laço” gravando “Sou o Homem mais Feliz” e dupla com “Garcia” gravando 2 CDs “Mulher Desconhecida” e “Arrependida”.

De 1987 a 1989 foi motorista na empresa Servezão, após, trabalhou por 4 anos de 1996 a 2000 na Rádio Jornal com apresentador do programa “Bom dia Brasil”, em 2001 trabalhou na TV Sol no programa “Clube do Boi”, 2002 como radialista na Rádio Convenção de Itu no programa “Encontro Sertanejo”.

De 2003 a 2019 atuou como professor de aulas de viola na Secretária de Cultura de Indaiatuba, ministrando aulas também nas cidades de Salto e Elias Fausto. No projeto Oficinas Culturais, iniciou na viola caipira vários artistas em nossa cidade como: “Juninho e Vilela”, “Leo Violeiro” e “Junior Carvalho e Nicole”. Ainda em 2019 gravou CD com a orquestra de viola de Indaiatuba.

Em 2020 no início da pandemia, fez inúmeras composições com músicas de samba para artistas do Rio de Janeiro, onde se destacou e foi agraciado com o Disco de Ouro da gravadora PUBLISOM RECORD com a música “Mercadinho do seo Alê” que se destacou nas plataformas digitais.

Um de suas passagens que marcou sua vida artística foi quando faleceu Tião Carreiro da dupla “Tião Carreiro e Praiano, que fez com que Zé Murilo realiza-se alguns shows com Praiano, ocupando o lugar de Tião Carreiro para atender sua agenda.

Atualmente, aposentado, realiza shows solo se apresentando como “Zé Murilo”, também da aulas particulares de viola caipira e acordeom. Algumas pessoas que Zé Murilo reconhece ao longo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

de sua carreira: Cláudio Messias, Patrick Dumon e sua esposa Edna ao qual é sua grande companheira de 45 anos.

Sala das Sessões, Indaiatuba, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 091/2023**

Indaiatuba, 19 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° 248/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **019/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



25/10/2023  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

**EXMO. SR.**  
**HÉLIO RIBEIRO**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 019/2023**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 248/2023 do **Hélio Ribeiro**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Alberto da Silva** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2023.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveraes, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PROT-CMI 4858/2023  
25/10/2023 - 11:29  
PDL 25/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 922/2023 - Vereador- Hélio Alves Ribeiro - Homenagear o Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA (ZÉ MURILO)

**TRAMITAÇÃO**

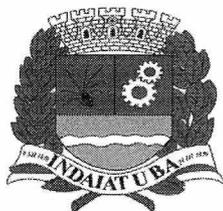
Data do Despacho      19/10/2023  
Unidade de Origem      Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação  
Unidade de Destino      Protocolo  
Status                      Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2023.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

**Ofício 248/2023**

Indaiatuba (SP), aos 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura  
Rua das Primaveras, nº 210  
Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear o Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA (ZÉ MURILO) cuja biografia segue anexo, com o objetivo de lhe atribuir o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

O Sr. José Alberto da Silva – Zé Murilo reside no nosso município há mais de 40 anos e nesse período muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso município, em especial para a cultura.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador